



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS

Ordem de Serviço Nº 9/2022 - SEO (10.55)

Nº do Protocolo: 23205.018020/2022-50

Chapecó-SC, 08 de junho de 2022.

À Empresa
GSA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 22.280.083/0001-52
Nova Laranjeiras/PR

Assunto: **Ordem de Serviço do Termo Aditivo nº 034/2022 ao contrato 20/2021**

1. De acordo com a cláusula quarta do segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021, fica autorizada o acréscimo de 60 (sessenta) dias corridos de prazo de execução dos serviços da obra da **CANTINA, que atenderá o Campus de Laranjeiras do Sul/PR** da UFFS, com obras de urbanismo, terraplanagem, fundação e estrutura de concreto armado, construção civil e arquitetura, estrutura metálica, sistema hidrossanitário, sistema preventivo e protetivo contra incêndio, instalações de gás, elétrica e telecomunicação, com 211,26 m² de área construída, no regime de empreitada por preço unitário, tudo conforme especificações e demais elementos técnicos constantes do Edital do R.D.C. Eletrônico nº 12/2020, integrantes do Processo Administrativo nº 23205.010661/2020-02.

2. Serve a presente como AUTORIZAÇÃO para reinício dos serviços.

Prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos.

Início: 09/06/2022

Término: 07/08/2022

(Assinado digitalmente em 09/06/2022 08:36)

FABIO CORREA GASPARETTO

SECRETARIO - TITULAR

SEO (10.55)

Matrícula: 2015260

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2022, tipo: **Ordem de Serviço**, data de emissão: 08/06/2022 e o código de verificação: **b00ed751a8**